



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Revisado em Setembro de 2020

**FLORIANÓPOLIS
SANTA CATARINA 2020**

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UFSC

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO da
Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista
o que deliberou este Colegiado, em sessão realizada na data de 08/09/2020 RESOLVE:

Aprovar o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação em
Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina.

CAPÍTULO I – CONCEITO

Art. 1 O Curso de Graduação em Nutrição regulamentará o Trabalho de Conclusão de Curso
(TCC), de acordo com as normas a seguir:

- I. O TCC é um requisito parcial para a graduação do Curso de Nutrição.
- II. O TCC deverá ser finalizado em formato de Monografia ou, *preferencialmente*, Artigo Científico.
- III. O TCC do Curso de Graduação em Nutrição deverá ser estruturado na forma de um projeto de pesquisa ou de extensão.
- IV. O trabalho de TCC poderá ser apresentado como artigo científico exclusivamente ou ser inserido na monografia, substituindo os resultados e discussão ou em forma de apêndice.
- V. O TCC originário de atividade de extensão poderá apresentar o trabalho produzido em substituição aos resultados e discussão ou em forma de apêndice na monografia.

Parágrafo Único: O TCC, de que trata a presente Resolução poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 2 Os TCCs no Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina devem seguir normas de elaboração padronizadas para garantir a melhor qualidade na elaboração dos Projetos, no desenvolvimento das pesquisas e/ou extensão e, conseqüentemente, na divulgação de resultados confiáveis e relevantes.

§ 1. Proporcionar aos acadêmicos do Curso de Graduação em Nutrição o exercício da produção escrita, segundo princípios científicos e metodológicos, possibilitando o desenvolvimento de habilidades de análise e síntese nas temáticas envolvidas no campo de conhecimento em alimentação e nutrição.

§ 2. É tarefa do corpo docente do Curso de Graduação em Nutrição capacitar e estimular a iniciação científica do seu corpo discente, preocupando-se com sua qualidade, sendo os TCCs, uma parte fundamental nessa formação.

CAPÍTULO III – COMPONENTES CURRICULARES

Art. 3 O TCC deve ser obrigatoriamente desenvolvido em três semestres letivos.

§ 1. A matriz curricular do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina deverá ser padronizada com os componentes curriculares: Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição, Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II.

§ 2. Os Componentes Curriculares conforme o Curso de Graduação em Nutrição serão desenvolvidos nas fases:

I Na terceira fase, a disciplina NTR 1119 Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição com carga horária de 36 horas/aula;

II As disciplinas NTR 5631 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I e NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II, serão desenvolvidas nos semestres acordados, em entendimento com o professor orientador, constituindo carga horária de 18 horas/aula totais, cada disciplina, para os acadêmicos. As cargas horárias destas disciplinas serão computadas para o discente para fins de integralização curricular e para o docente orientador; conforme legislação vigente.

§ 3. A disciplina NTR 1119 Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição realizada na terceira fase será desenvolvida pelo professor responsável de modo a discutir a elaboração de trabalhos acadêmicos. Durante esta disciplina haverá a orientação para o desenvolvimento de um trabalho acadêmico contendo: introdução e justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências.

Art. 4 Todos os professores do Curso de Graduação em Nutrição que ministrem ou tiverem ministrado disciplinas no Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina poderão orientar. Os orientadores devem explicitar à Coordenação de TCC as temáticas que melhor se adequem para uma possível orientação.

§ 1. Recomenda-se que cada professor venha a orientar até dois projetos de TCC.

§ 2. O TCC é uma exigência curricular, portanto não é facultado ao docente do Departamento de Nutrição se colocar indisponível para a orientação, salvo quando o orientador estiver com sua carga horária de orientação para o TCC excedida e não comporte mais inclusão de estudantes.

§ 3. O tema a ser desenvolvido no TCC deve ser coerente com a lista definida pelo orientador, que será divulgada pelo coordenador de TCC, no início de cada semestre.

§ 4. Após a definição da temática do Projeto de TCC o professor orientador do TCC deverá assinar a Ficha de inscrição do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que formalizará o aceite da orientação. Esta ficha deverá ser encaminhada à Coordenação de TCC.

§ 5. O professor orientador deverá disponibilizar uma hora por semana para as atividades de orientação de cada estudante, computada como carga de ensino expressa em 1 hora/aula por semestre (por estudante orientado), sendo responsável por este, durante todo o processo de elaboração do TCC (aspectos éticos, legais, administrativos, entre outros).

§ 6. Se a mudança de orientador durante o trabalho de TCC for necessária, deverá ser efetivada antes do início da disciplina NTR 5631 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I.

§ 7. Os pós-graduandos no nível de mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina, com prática docente e, os profissionais das instituições parceiras do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina poderão participar como Colaboradores.

§ 8. Caberá ao professor orientador oficializar junto à Coordenação de TCC o nome do Colaborador, caso houver.

§ 9. Caso o aluno receba menção I, em uma das disciplinas de TCC (NTR 5631 e NTR 5632), o professor orientador poderá alocar carga horária de orientação no semestre em que o aluno permanecer com menção I, considerando que:

I. A menção I é um conceito provisório devendo ser utilizado por motivos de força maior e devidamente justificado;

II. O professor poderá alocar carga horária de orientação quando o aluno tiver menção I, desde que justificado o motivo excepcional pelo qual o aluno recebeu a menção, e que o período de menção I se estenda os seis meses do semestre letivo seguinte.

Art. 5 São atribuições do professor da Disciplina NTR 1119 Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição

I. Ministrar aula sobre o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos em Nutrição.

II. Auxiliar os acadêmicos nas etapas de desenvolvimento de um projeto acadêmico em aulas presenciais durante a disciplina.

III. Indicar aos acadêmicos as bibliografias pertinentes à construção do projeto.

Art. 6 São atribuições do professor orientador:

I. Orientar o estudante na documentação necessária para o desenvolvimento do TCC.

II. Acompanhar o(s) estudante(s) nas vivências que envolvam as etapas de elaboração e desenvolvimento do projeto de TCC.

III. Entregar ao Coordenador de TCC a cada final de período (semestre) a ficha de avaliação de desempenho dos acadêmicos orientados, cuja nota deverá considerar a frequência do aluno na disciplina de TCC.

IV. Orientar o(s) estudante(s) nas buscas das bibliografias pertinentes ao TCC.

V. Estimular e apoiar o(s) acadêmico(s) a divulgar o projeto realizado na forma de publicação de artigos e apresentação em eventos científicos tendo o orientador e colaborador (se houver) como coautor(es).

VI. Informar o desempenho do(s) estudante(s) ao Coordenador de TCC para este preencher e enviar ao Departamento de Administração Escolar (DAE) da Universidade Federal de Santa Catarina a nota obtida nas disciplinas NTR 5631 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I e NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II.

VII. Providenciar declaração ou certificado de colaboração de TCC para os Colaboradores.

Art. 7 São atribuições do Coordenador de TCC:

I. Manter atualizada a lista de orientadores e suas respectivas áreas temáticas, para orientação de TCC.

II. Divulgar entre os acadêmicos de Nutrição a lista de orientadores e suas áreas temáticas.

III. Orientar os acadêmicos do Curso de Graduação em Nutrição na busca de orientador a partir da terceira fase do curso.

IV. Intermediar o contato entre os acadêmicos que ficaram sem orientador e professores que ministram disciplinas no Curso de Graduação em Nutrição para estes obterem orientação em seus TCCs.

V. Preencher, por meio dos Formulários de Acompanhamento da Orientação, os registros de frequência dos acadêmicos a serem enviados ao DAE/UFSC.

VI. Encaminhar ao DAE/UFSC as notas finais alcançadas pelos acadêmicos nas disciplinas NTR 5631 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I e NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II.

VII. Publicar as notas finais obtidas pelos acadêmicos nas disciplinas NTR 5631 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I e NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II.

VIII. Estabelecer a data de entrega dos TCCs.

IX. Divulgar a data de entrega dos TCCs do Curso de Graduação em Nutrição, no início do semestre correspondente.

X. Providenciar declaração ou certificado de participação como avaliador de TCC para a banca avaliadora.

XI. Elaborar Formulários de Acompanhamento da Orientação para a padronização das anotações de orientação por parte do professor orientador e colaborador (se houver).

Art. 8 São atribuições do estudante:

I. Ter a responsabilidade de buscar o orientador de acordo com a temática escolhida.

II. Ter disponibilidade de tempo para o exercício do trabalho em todas as etapas do projeto, cumprindo os prazos e planos estipulados junto com o professor orientador durante o TCC.

III. Fazer referência à sua condição de estudante do Curso de Graduação em Nutrição da UFSC, incluindo o nome do professor orientador em qualquer forma de divulgação dos resultados do projeto realizado (artigos científicos, apresentação em eventos, material para a mídia escrita e falada).

IV. Na existência de colaborador, deverá o estudante incluir o nome do colaborador em qualquer forma de divulgação dos resultados do Projeto e/ou TCC (artigos científicos, apresentação em eventos, material para a mídia escrita e falada).

V. Não apresentar resultados totais ou parciais do Projeto e/ou TCC sem a autorização por

escrito do professor orientador e do colaborador (quando for o caso).

VI. Em conformidade com o orientador, providenciar que o trabalho de TCC seja entregue aos avaliadores.

Art. 9 Durante a terceira fase, conforme a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Nutrição será cursada a disciplina NTR 1119 Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição.

§ 1. O estudante receberá as orientações relacionadas à confecção do projeto científico de pesquisa ou de extensão, por meio de uma formatação padrão definida pelo Curso de Graduação em Nutrição.

I. Serão proporcionadas aulas presenciais na disciplina NTR 1119 Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição, para que sejam passadas orientações para o desenvolvimento de um projeto acadêmico em Nutrição.

II. O estudante deverá alcançar nota igual ou superior a seis pontos, para sua aprovação.

§ 2. O Projeto de TCC terá a orientação do professor orientador, devendo ser desenvolvido em conformidade com cronograma próprio do professor orientador.

I. Na existência de colaboração, o colaborador deverá emitir parecer sobre o Projeto de TCC que deverá ser considerado na avaliação do professor orientador.

Art. 10 A partir da terceira fase, em entendimento com o professor orientador, o estudante deverá executar sua proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1. Os acadêmicos deverão estar regularmente matriculados nas disciplinas NTR 5631 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I e NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II, respectivamente, em fases posteriores à disciplina NTR1119 Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição.

§ 2. O professor orientador é o responsável pelas correções para encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos ou Animais, caso sejam necessários.

§ 3. A Revisão Bibliográfica deverá conter uma fundamentação detalhada sobre o tema, por meio de extensa pesquisa em material didático e científico (periódicos nacionais e internacionais, e se pertinente, em livros).

§ 4. A linguagem utilizada na Revisão Bibliográfica deve ser pertinente à elaboração de um trabalho científico, deverá seguir uma formatação padrão definida por esta Normatização, repassada pelo professor da disciplina NTR 1119 Introdução a Trabalhos Acadêmicos em Nutrição (terceira fase).

Art. 11 Durante as disciplinas NTR5631 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I e NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II, deverão ser realizados a coleta de dados, análise dos dados e produção escrita final do TCC.

§ 1. A avaliação do cumprimento das atividades apresentadas no cronograma do Projeto de TCC será feita pelo orientador e corresponderá à nota final da disciplina constante da nona fase, devendo o estudante alcançar nota igual ou superior a seis pontos para aprovação.

I. Na existência de colaboração, o colaborador poderá emitir parecer sobre o Projeto de TCC, que poderá ser considerado na avaliação do professor orientador.

§ 2. O processo de avaliação da disciplina NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II (décima fase) será compreendido de:

I. Avaliação escrita do TCC;

II. A avaliação da parte escrita do TCC será realizada por pelo menos um avaliador convidado que, após a leitura e análise do material, emitirá as notas de zero a dez.

III. A nota final da disciplina NTR 5632 Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II será compreendida de uma média aritmética das notas do professor orientador, referente à atuação do estudante no projeto durante o semestre vigente e da avaliação do trabalho de TCC do(s) avaliador(es) convidado(s), emitidas para a avaliação da parte escrita.

IV. Em cada etapa da avaliação os avaliadores emitirão notas de zero a dez em que a média final para a aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

CAPÍTULO IV – DEPÓSITO DO TCC NO REPOSITÓRIO DA UFSC

Art. 12 Após ser aprovado e concluído (aprovação da banca e revisão final aprovada pelo orientador) o TCC deverá, obrigatoriamente, ser depositado no Repositório Institucional (RI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 13 A submissão do TCC dar-se-á por meio do autodepósito.

Parágrafo único – o autodepósito deverá ser realizado pelo aluno, sob supervisão do orientador, sendo que o aluno deverá realizar a submissão do TCC diretamente no RI da UFSC, a qual será chancelada pelo Coordenador de TCC.

Art. 14 A submissão dos trabalhos deve ser realizada na coleção do respectivo curso, reservada para TCC, no Repositório, observando as regras estabelecidas e os documentos exigidos pelo tutorial desenvolvido pela Biblioteca Universitária.

Art. 15 Cada aluno deverá preencher, assinar e digitalizar o Termo de Autorização para Publicação de Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Formato Eletrônico no Repositório Institucional UFSC, para ser submetido ao RI.

Art. 16 A estrutura do TCC a ser depositado do RI deverá respeitar o *template* para TCC disponibilizado pela Biblioteca Universitária da UFSC, cuja estrutura mínima necessária, exigida pelo Curso de Nutrição, deve incluir: capa, folha de rosto, ficha de Identificação da Obra, resumo, 5 palavras-chaves, além dos elementos textuais da monografia ou do artigo científico (**Anexo I**). Além disso, é obrigatório incluir na versão final do TCC a declaração de anuência do orientador (**Anexo II**) para o depósito no RI.

Art. 17 Será permitido embargo à disponibilização dos trabalhos nos seguintes casos:

I – declaração emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA);

- II – previsão de publicação em livro ou periódico, com o limite de até 1 ano; e,
- III – manifestação do autor e do orientador.

Art. 18 Em caso de embargo, o orientador deverá preencher e assinar a ficha de pedido de embargo (**Anexo III**), bem como anexá-la no RI, pelo aluno, no momento da submissão do TCC. O período máximo de embargo é de 1 ano, não podendo haver prorrogação conforme Resolução n. 126/2019/CUn.

Art. 19 Os formulários necessários para submissão ao RI estarão disponibilizados no site da Coordenação do curso de Nutrição.

Art. 20 A atribuição de nota no Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) referente à disciplina de TCC II ocorrerá mediante o depósito e o cancelamento do TCC no RI, excetuando-se os casos descritos no art. 17º.

CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 A metodologia das partes integrantes do TCC se dará segundo as normas baseadas pela ABNT, revisadas e estabelecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo Único: No caso do TCC ser em forma de artigo, as referências bibliográficas e demais normas deverão estar em conformidade com o periódico pretendido para a submissão do manuscrito.

Art. 22 Todas as etapas nas fases oitava, nona e décima para execução do TCC, valerão até 10,0 (dez) pontos, sendo a nota mínima para a aprovação 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 23 Os professores orientadores deverão encaminhar as suas temáticas de TCC à Coordenação de TCC até o início de cada semestre.

Art. 24 A partir do depósito do TCC no RI da UFSC, o aluno, sob anuência do orientador, poderá solicitar a inclusão de uma errata no trabalho, no período de até 1 ano após o depósito no RI. A solicitação de errata deverá ser feita formalmente para o Coordenador de TCC que ficará responsável pelo novo envio do TCC com a inclusão da errata no RI da UFSC.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Os casos omissos e a interpretação dos dispositivos desta Resolução serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição.

Art. 25 Das decisões caberá pedido de reconsideração obedecendo ao que está determinado no Artigo 132, do Capítulo IX que trata dos Recursos, da Resolução Nº 17/CUn/97 de 30 de setembro de 1997, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 26 A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina.

Regulamento aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição em 08/09/2020.

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DO TCC

- **FORMATAÇÃO DO TCC:**

- Tipo de letra: Times New Roman
- Tamanho de letra: 12
- Espaçamento entre linhas: na descrição do projeto na Folha de Rosto e no Resumo 1,0 cm; demais partes 1,5 cm.
- Margens: superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm.
- Alinhamento: Capa e Folha de Rosto centralizado; demais partes justificado.
- Numeração de página: canto inferior à direita. Inicia a contagem na Folha de Rosto e inicia a numeração na INTRODUÇÃO.

- **ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS OBRIGATÓRIOS PARA O TCC FINAL:**

Respeitar o *template* para TCC disponibilizado pela Biblioteca Universitária da UFSC.

CAPA DO TRABALHO

FOLHA DE ROSTO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR (modelo Anexo II)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (se houver)

LISTA DE TABELAS (se houver)

LISTA DE QUADROS (se houver)

RESUMO

Sua localização precede imediatamente o início do texto, na língua original, não devendo ultrapassar uma página. O resumo deve conter a ideia central do trabalho, deve começar informando qual a natureza do trabalho, indicar o objeto tratado, os objetivos visados, as referências teóricas de apoio, os procedimentos metodológicos adotados e as conclusões / resultados a que se chegou no texto.

Características:

- O texto do resumo;
- Deve-se expor objetivamente o conteúdo do texto, NÃO deve conter opiniões;
- Encerra-se com os unitermos ou termos ou palavras-chave: 5 palavras;
- Deve-se evitar a repetição de frases inteiras do original;
- Deve-se respeitar a ordem em que as ideias ou fatos são apresentados;
- Deve ser compreensível por si mesmo.

- **ELEMENTOS TEXTUAIS PARA TCC EM FORMATO DE MONOGRAFIA:**

SUMÁRIO

Citar os títulos e subtítulos do trabalho e localização no trabalho (página):

RESUMO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. OBJETIVOS.....	05
2.1. OBJETIVO GERAL.....	05
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	05
3. JUSTIFICATIVA.....	06
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	07
4.1. SUBTÍTULO A.....	08
4.2. SUBTÍTULO B.....	08
4.3. SUBTÍTULO C.....	09
4.3.1. Item.....	10
4.3.1.a. Sub-ítem.....	10
4.3.1.b. Sub-ítem.....	10
5.MÉTODOS/METODOLOGIA.....	11
6. RESULTADOS/DISCUSSÃO	13
REFERÊNCIAS.....	14
APÊNDICES (se houver).....	15
ANEXOS (se houver).....	16
GLOSSÁRIO (se houver).....	17
ÍNDICE (se houver).....	18
SUPLEMENTO (se houver).....	19

INTRODUÇÃO

Início do tratamento do tema estudado. Conceituação sobre o assunto.

OBJETIVOS

JUSTIFICATIVA

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (pode estar junto da Introdução e Justificativa)

MÉTODO/METODOLOGIA

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

Este item poderá ser descrito em formato de relatório técnico ou por meio de um artigo científico, respeitando o formato do trabalho. Em caso de TCC oriundo de projeto de extensão, o item discussão é opcional.

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

ou FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS, CONSULTADAS OU CITADAS

Trata-se da listagem das referências dos documentos primários, secundários ou terciários consultados. A lista final a ser apresentada deve conter somente as referências dos documentos citadas dentro do trabalho. Deve seguir as orientações da ABNT.

APÊNDICES (se houver)

Textos elaborados pelo autor, a fim de completar a sua argumentação.

Poderá ser incluído o artigo científico oriundo do TCC final (opcional).

ANEXOS (se houver)

São documentos não elaborados pelo autor que servem como fundamentação (mapas, leis, estatutos).

- **ELEMENTOS TEXTUAIS PARA TCC EM FORMATO DE ARTIGO CIENTÍFICO:**

ARTIGO CIENTÍFICO

Artigos em periódicos são trabalhos técnico–científicos, escritos por um ou mais autores, com a finalidade de divulgar a síntese analítica de estudos e resultados de pesquisa e/ou extensão.

A estrutura de um artigo de periódico é composta de elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais.

ELEMENTOS TEXTUAIS

São os elementos que compõem o texto do artigo. Dividem-se em introdução, desenvolvimento e conclusão.

Introdução: Expõe o tema do artigo, relaciona-o com a literatura consultada, apresenta os objetivos e a finalidade do trabalho. Trata-se do elemento explicativo do autor para o leitor.

Desenvolvimento ou Corpo: Como parte principal e mais extensão do artigo, visa expor as principais idéias. É, em essência, a fundamentação lógica do trabalho. Dependendo do assunto tratado, existe a necessidade de se dividir nas etapas que se seguem.

Metodologia: Refere-se à descrição precisa dos métodos, materiais, técnicas e equipamentos utilizados. Deve permitir a repetição do experimento ou estudo com a mesma exatidão por outros pesquisadores.

Resultados: É a apresentação dos dados encontrados na parte experimental. Pode ser ilustrada com quadros, tabelas, fotografias, entre outros recursos.

Discussão: Restringe-se aos resultados do trabalho e ao confronto com dados encontrados na literatura.

Conclusão: A conclusão destaca os resultados (sucesso ou fracasso) obtidos na pesquisa ou estudo. Deve ser breve, podendo incluir recomendações ou sugestões para outras pesquisas na área.

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências: Trata-se da listagem das referências dos documentos primários, secundários ou terciários consultados. A lista final a ser apresentada deve conter somente as referências dos documentos citadas dentro do trabalho. Deve ser ordenada alfabeticamente, pelo sobrenome do autor (escrito em maiúsculas). Não devem ser numeradas ou iniciadas por marcadores.

ANEXO II – Declaração do orientador com a anuência sobre a versão final do TCC que será depositado no Repositório Institucional da UFSC.

Esta declaração deverá ser incluída na versão final do TCC, após a ficha catalográfica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) do Curso de Nutrição, lotado no Departamento de _____, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), declaro anuência com a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do (a) aluno(a) _____, submetido ao Repositório Institucional da UFSC.

Florianópolis, ____ de _____ de ____.

Prof(a). Dr(a).
Orientador(a) do TCC

ANEXO III – Ficha de pedido de embargo pelo orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

SOLICITAÇÃO

Conforme o artigo 7º da Resolução Normativa n. 126/2019/CUn, de 28 de maio de 2019, solicito embargo do seguinte Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a justificativa de _____
_____ (ex: previsão de publicação em livro / periódico).

Título do TCC: _____

Aluna(o): _____

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). _____

O referido TCC foi submetido ao curso de Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina, no semestre _____, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Nutrição, e foi aprovado pelo(s) avaliador(es). Destaca-se que, segundo regimento de TCC do Curso de Nutrição, não há defesa do TCC para banca examinadora – portanto, não há ata de defesa de TCC.

Florianópolis, ____ de _____ de ____.

Prof(a). Dr(a).
Orientador(a) do TCC